Estado do Rio Grande do Norte

Poder Legislativo Municipal - Palácio Padre Miguelinho

Gabinete da Vereadora Nina Souza

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 18/2021

Altera a redação da Lei Complementar nº 109, de 24 de junho de 2009.

EMENDA ADITIVA

Art. 4º Fica acrescido o inciso X ao artigo 12 da Lei Complementar 119/2010, que passa vigorar com a seguinte redação:

"X - Gratificação de Incentivo à Fiscalização e Controle de Atividades Urbanas (G-IFC)";

Natal/RN, 14.12.2021

Nina Souza

Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
Rua Jundiaí, 546, Tirol, Natal/RN
verninasouza@gmail.com